PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PORTARIA Nº185, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

"Altera Parcialmente a Composição dos Membros da Comissão Permanente de Análise Financeira e Prestação de Contas do Terceiro Setor e da Comissão e Monitoramento e dá Outras Providências".

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº13.019/2014,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membro na referida Comissão Permanente de Análise Financeira e Prestação de Contas e da Comissão de Monitoramento,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar parcialmente a Composição dos Membros da Comissão Permanente de Análise Financeira e Prestação de Contas e da Comissão de Monitoramento, das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), os seguintes membros:

I- **Comissão de Educação e Cultura**:

Renata de Cássia Silva de Faria

Claudia Maria Valdecioli

II- **Comissão de Saúde**:

Rosa Maria Vitto

Iracilda Santos

Lúcia Lusitana Andrade Beloti

III- **Comissão de Assistência Social**:

Melina Paganoti e Silva Melo

Ana Flávia Catosso

Mariana Forgerine

Simone de Cássia Rezende Bujato

Flavia de Lourdes Moro Coqueiro

IV- **Comissão de Análise Financeira e Prestação de Contas:**

Marcela Garófalo Riquiel Narciso

Victor Batista da Silva Filho

João Francisco Pereira da Costa

Raquel Aparecida Cossolino Otsubo

Mateus Lippi Bachiega

Cleide Aparecida de Santana Carrara

Luis Fernando Jorenti Porcel

Fabiana Cristina Lippi

Lucas Gomes de Lima

Lourdes Eloisa de Almeida Pires

V- **Comissão de Seleção das Parcerias:**

Eduardo Lino Gonçalves

Joaquim Miquinioty Neto

Edson Luiz Nogueira

Art. 2º - O mandato das comissões será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº123, de 29 de Junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de Agosto de 2020.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal